



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5757

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.010 de 11 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES, matr. nº 19805-6, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. M. Soroptimista – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2019, durante o impedimento de Flávia Rocha Bordeira, matr. nº 14727-3. (Of. nº 2124/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.011 de 11 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar VANESSA SERAFIM DA SILVA, matr. nº 17914-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Stefan Zweig – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 21/08/2019. (Of. nº 2114/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.012 de 11 de setembro de 2019

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Ficam designados, nos termos da Lei nº 6.946/2012 e Decreto nº 894/2019, os servidores abaixo relacionados para compor a partir de 01/09/2019, o Grupo de trabalho para análise, acompanhamento e providências para a realização de negociações amigáveis de cobrança dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa.

Coordenadoras: CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO  
RAQUEL DE FREITAS GARCIA

Membros: DENISE TERESINHA NEVES BELLO  
GUILHERME ÁZARA  
LUIS GUSTAVO BOECK  
ALBERTO MAGNO  
SANDRO STILPEN GONÇALVES  
MARCELUS BARBOZA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2019

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 893 de 11 de setembro de 2019

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no inciso IV do Art. 84 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO o objetivo de garantir ao consumidor o direito de instalar equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água residencial ou comercial;

CONSIDERANDO ser recorrente que as tubulações das redes de abastecimentos de água apresentem reclamações de passagem de ar medida pelo hidrômetro como consumo de água, penalizando indevidamente os consumidores;

CONSIDERANDO que os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente em tubulações do sistema de abastecimento de água e que devem ser colocados antes dos hidrômetros e tem como objetivo impedir que o ar seja calculado na conta mensal de água do consumidor, além de preservar a vida útil dos hidrômetros que giram em alta velocidade por conta do ar expelido na tubulação;

CONSIDERANDO que não se pode onerar o consumidor de bem essencial com cobranças indevidas ao pagar a conta de água, decorrente do ar que passa pelo cano,

D E C R E T A

Art. 1º – Este Decreto regula o uso de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial e comercial no Município de Petrópolis.

Art. 2º – O consumidor fica autorizado a instalar equipamentos ou aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros coletivo ou individuais do sistema de abastecimento de água.

§ 1º – Os aparelhos ou equipamentos que trata o caput deverá ser instalado na tubulação que antecede o hidrômetro individual ou coletivo.

§ 2º – O procedimento de instalação deverá conter autorização da empresa concessionária ou subconcessionária de abastecimento e as despesas decorrentes da aquisição correrão às expensas do consumidor.

§ 3º – Os hidrômetros a serem instalados, após 180 dias a contar da publicação deste Decreto, deverão conter o equipamento ou aparelho instalado conjuntamente, sem ônus para o consumidor.

Art. 3º – A instalação de equipamento e aparelho eliminador de ar poderá ser realizada por técnico autônomo ou a própria empresa concessionária ou subconcessionária de abastecimento de água.

Art. 4º – O teor deste Decreto será de ampla divulgação ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água e materiais publicitários destinados ao consumidor do serviço de abastecimento de água.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 894 de 11 de setembro de 2019

Dispõe sobre a criação do Grupo de trabalho para análise, acompanhamento e providências para a realização de negociações amigáveis de cobrança dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aumentar a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa que possui um exacerbado número de contribuintes devedores.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 7828/2019, que permite negociar os débitos em dívida ativa com descontos.

CONSIDERANDO que em função do aumento do número de atendimentos realizados pelo setor da dívida ativa, torna-se necessário a coordenação, supervisão e execução, cumulativamente com as atividades do órgão;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho, para supervisionar e negociar os débitos inscritos em dívida ativa com os descontos e na forma prevista pela Lei 7828/2019.

§ 1º – O Grupo ficará diretamente vinculado ao Procurador Geral.

§ 2º – O Grupo será composto por 02 coordenadores e 06 membros.

Art. 2º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e 98, inciso XI da Lei nº 6.946/2012, da seguinte forma:

I – Coordenadores: 6 UFPE's

II – Membros: 5 UFPE's

Art. 3º – O Procurador Geral fica autorizado a baixar os atos administrativos necessários para operacionalizar toda a logística de funcionamento do atendimento aos contribuintes.

Art. 4º – O prazo de duração do Grupo de trabalho será de 04 (quatro) meses.

Art. 5º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1616 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ADEMILSON DA SILVA LOURÃO, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 07708-9, empenhando o quinquênio de 22/03/14 a 21/03/19 a partir de 02/09/19. (Proc. nº 20.965/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1617 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ALEX DE ALMEIDA DIAS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19478-6, empenhando o quinquênio de 17/05/07 a 16/05/12 a partir de 01/11/19. (Proc. nº 36.283/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1618 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 13/08/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora SUELI LOPES MARTINS, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 17810-6, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma: – 3.286 (três mil duzentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados a Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Educação), referente ao período de 01/01/78 a 31/12/86, no cargo de Professor. (Processo nº 31.722/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1619 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ANA CRISTINA KLÖH RABELLO, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 20156-1, empenhando o quinquênio de 07/05/14 a 06/05/19 a partir de 02/08/19. (Proc. nº 26.097/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1620 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MÁRCIA SANTOS DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17831-4, empenhando o quinquênio de 21/11/02 a 20/11/07 a partir de 02/09/19. (Proc. nº 10.160/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1621 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora MARLENE CHRISPIM FELICIANO DE SOUZA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18781-0 empenhando os quinquênios de 19/11/04 a 18/11/09 e 19/11/09 a 18/11/14 a partir de 02/09/19. (Proc. nº 3.204/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### RIA Nº 1622 de 04 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora RENATA FONES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 17042-9, a partir de 30/07/19. (Proc. nº 35.283/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1623 de 05 de setembro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16943-9, a partir de 01/08/19. (Proc. nº 38.162/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1624 de 05 de setembro de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

- 90 (noventa) dias, a servidora, WANDA LUCIA BORSATO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4D do Q.P., matr. nº 15659-1, a partir de 05/08/19. (Proc. nº 39.444/19).
- 60 (sessenta) dias, a servidora, EUNICE FARIA DE CARVALHO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19924-9, a partir de 04/08/19. (Proc. nº 39.992/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, LUIZA MARIA DA ROSA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 18127-7, a partir de 15/08/19. (Proc. nº 41.394/19)
- 62 (sessenta e dois) dias, ao servidor, HERBERT FELIX DO NASCIMENTO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19505-7, a partir de 31/07/19. (Proc. nº 38.562/19)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor, DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19485-9, a partir de 06/08/19. (Proc. nº 40.456/19)
- 68 (sessenta e oito) dias, ao servidor, JOSUÉ DO NASCIMENTO ROSA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 22058-2, a partir de 25/08/19. (Proc. nº 42.899/19)
- 60 (sessenta) dias, a servidora, THAMIRES QUINTELLA LARENTES, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 22340-9, a partir de 08/08/19. (Proc. nº 37.572/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1625 de 05 de setembro de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, SIMONE BOTELHO CRISTO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16911-1, a partir de 31/07/19. (Proc. nº 38.990/19).
- 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, ETULAIN BRAGA MARTHA JUNIOR, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 22385-9, a partir de 29/07/19. (Proc. nº 37.909/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, ANDREA CRISTINA DE ASSUNÇÃO SCHMIDT, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19301-1, a partir de 01/08/19. (Proc. nº 38.343/19)

- 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, CARLINDO ALVES FILHO, no cargo de Técnico de Informática do Q.P., matr. nº 23296-3, a partir de 27/07/19. (Proc. nº 37.958/19)

- 90 (noventa) dias, ao servidor, ERNANI DE CARVALHO, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 11677-7, a partir de 03/08/19. (Proc. nº 39.433/19)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor, BRUNO AMARAL DE SOUZA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22984-9, a partir de 31/07/19. (Proc. nº 38.816/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1626 de 06 de setembro de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, MARIA DE LOURDES FRANCISCO, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 10283-1, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 21/08/19. (Proc. nº 37.828/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1627 de 06 de setembro de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- SHEILA MARIA RAGONE GUIMARÃES ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 18071-8, para atuar em função extraclasse, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27/08/19. Proc. nº 40.838/19.
- JUSINETE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P2D do Q.P., matr. nº 21235-0, para atuar em função extraclasse, fora do ambiente escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/08/19. Proc. nº 39.578/19.
- SOLIMAR BARBOSA DA COSTA GASPARINI DA SILVA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17521-8, para atuar em função evitando posição ortostática por tempo prolongado, pelo período de 130 (cento e trinta) dias, a partir de 18/09/19. Proc. nº 41.759/19.
- LUCIANE NUNES DA COSTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18998-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/08/19. Proc. nº 38.686/19.
- NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16756-8, para atuar em função sem contato com alunos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/19. Proc. nº 39.435/19.
- CONCEIÇÃO APARECIDA CAIAFFA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17439-4, para atuar em função sem esforço físico com membros superiores, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27/08/19. Proc. nº 40.038/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1628 de 06 de setembro de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- SHEILA ALVES TEIXEIRA DE CASTRO GUEDES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22809-5, para atuar em função sem contato com alunos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/19. Proc. nº 39.108/19.
- MARILYN MACIEL BECKER, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21766-2, para atuar em função sem esforço com pregas vocais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/08/19. Proc. nº 39.878/19.
- TERESINHA APARECIDA BARBOSA PALHARES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16972-2, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/19. Proc. nº 38.645/19.
- ELISETE DO NASCIMENTO LEMOS SIMÕES FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16877-7, para atuar em função sem esforço físico com

membros superiores, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/08/19. Proc. nº 39.176/19.

- NEIDE LEA MATTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 23215-7, para atuar em função de evitar esforço em membros superiores, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21/08/19. Proc. nº 39.141/19.
- MARCIA MARIA BALDNER, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19929-0, para atuar em função sem esforço de membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/08/19. Proc. nº 41.128/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 30 de 05 de setembro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de PATRICIA PORTUGAL DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P3A, matr. nº 18591-4, para PATRICIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 43.523/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 399/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2019, livro D-27 fl. 261. Processo Administrativo nº 038781/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o nº 19/2018, livro D-25, que entre si fazem o Município de Petrópolis, e AGF-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA EPP. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte um dias do agosto de dois mil e dezenove.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 412/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2019, livro G-17 fl. 16. Processo Administrativo nº 03259/2013. Termo Aditivo ao Contrato, lavrado sob o nº 13/2018, livro G-16, firmado entre o Município de Petrópolis, e como locatário e a Administradora Santa Maria Ltda. Fica prorrogado por 12 meses o presente contrato de locação, lavrado sob o Termo 33/2013, livro G-12, prorrogado pelos termos nº 05/2015, Livro G-14, nº 24/2017, livro G-15 e nº 13/2018, livro G-16, do imóvel de propriedade do locador, situado na Avenida Koeler, nº 280, Centro, Petrópolis/RJ, a partir do dia 07 de março de 2019. O valor do aluguel mensal na quantia de R\$ 5.000,00. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2039.3390.39.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte nove dias do agosto de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2019, livro D-27, fls. 274/277. Processo Administrativo nº 54.143/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, IOS E ANDROID, EM ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO JUNTO AO PROCON DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO COMPREENDENDO LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO, TESTES E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, conforme descrito no Edital. O prazo do contrato será de 18 meses, sendo 06 meses para a implantação e 12 meses para o suporte técnico e a manutenção evolutiva. O valor é de R\$ 24.900,00 de acordo com o cronograma previsto no Termo de Referência para a implantação do sistema e, após, o valor mensal de R\$ 582,50, para a manutenção evolutiva do aplicativo, totalizando o valor de R\$ 31.890,00. O Programa de Trabalho nº 10.05.03.091.2004.2014.3390.39.00, fonte 071 e Nota de Empenho nº 13/2019, no valor de R\$ 31.890,00, do Fundo Municipal de Interesse do Consumidor – FUNCON. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 427/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2019, livro B-45 fl. 82 Processo Administrativo nº 018998/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o termo de nº 28/2018, livro B-44 fl 60, que entre si celebraram o Município de Petrópolis e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 436/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 SSA

Processo: 1945/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, Valor Estimado: R\$ 14.779,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Acrílico autopolimerizante líquido frasco c/120ml	FR	12	32,00	384,00
2	.....Acrílico autopolimerizante pó (fr. C/250 ml) cor 62	UN	12	35,00	420,00
3	.....Acrílico autopolimerizante pó (incolor) FR	12	77,00	924,00	
4	.....Acrílico autopolimerizante pó (rosa). FR	12	80,00	960,00	
7	.....Gesso comum PCT	46	9,90	455,40	
8	.....Gesso pedra melhorado 9p PCT	46	17,00	782,00	
11	.....Kit resina duralay vermelho e líquido (p/odont) KIT	48	207,00	9.936,00	
15	.....Resina acrílica autopolimerizante – cor 69, de partículas mais finas e presa rápida (copolímero de metilmetacrilato) pó FR	12	30,00	360,00	
24	.....Cimento cirúrgico para canal radicular líquido – frasco com 10ml FR	10	21,00	210,00	
28	.....Curativo alveolar c/propolis CX	12	29,00	348,00	

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019 SSA

Processo: 1945/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPAR-

TAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.249/0001-03, Valor Estimado: R\$ 40.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
36	.....Micro-motor autoclavável c/acoplamento universal UN	20	500,00	10.000,00	
37	.....Peça reta (p/odont) UN	20	300,00	6.000,00	
39	.....Ultrassom odontológico, digital com jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor autoclavável UN	12	2.000,00	24.000,00	

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 – SSA

Processo: 1945/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, Valor Estimado: R\$ 143.042,38. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	.....Alginato p/impresão (p/odont) PCT	140	18,99	2.658,60	
9	.....Isolante p/acrílico 500 ml FR	12	46,99	563,88	
10	.....Kit de silicone de condensação (p/odont) KIT	240	175,99	42.237,60	
12	.....Moldeira parcial UN	30	8,09	242,70	
13	.....Pasta de óxido de zinco e eugenol p/impresão (p/odont) CX	240	51,99	12.477,60	
14	.....Pinjet – pino em acrílico p/moldagem intracanal (pct c/50 und) PCT	10	39,99	399,90	
16	.....Fio sutura algodão 3.0 c/ag. 2cm ENV	120	1,99	238,80	
18	.....Aguilha 30g curta descartável CX	400	31,99	12.796,00	
20	.....Alavanca bandeirinha (seldin) direta UN	30	39,99	1.199,70	
21	.....Alavanca bandeirinha (seldin) esq UN	30	40,99	1.229,70	
22	.....Alavanca curva – direita UN	20	42,99	859,80	
23	.....Alavanca curva – esquerda UN	20	42,90	858,00	
25	.....Cimento cirúrgico para canal radicular em pó – fr com 12gr FR	10	24,99	249,90	
26	.....Cimento cirúrgico pasta (kit c/pasta 90 gr e pasta aceleradora 90 gr) KIT	20	82,99	1.659,80	
27	.....Cloridrato de articaína 4% com vaso constritor epinefrina 1.100.000 – c/50 tubetes CX	240	199,00	47.760,00	
29	.....Sugador cirúrgico descartável – c/ com 20 CX	20	27,63	552,60	
30	.....Espanja de fibrina (p/odont) UN	20	45,52	910,40	
31	.....Pinça hemostática curva UN	20	50,09	1.001,80	
32	.....Pinça hemostática reta UN	20	41,60	832,00	
33	.....Pinça kelly curva 16 cm UN	20	46,67	933,40	
34	.....Pinça kohler reta 18 cm UN	20	49,51	990,20	
38	.....Ponta de periodontia para uso em ultrassom UN	60	206,50	12.390,00	

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 443/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 SSA

Processo: 1932/2019 – Pregão Eletrônico nº 31/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-

24. Valor Estimado: R\$ 49.113,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	.....Selante fotopolimerização CX	150	9,25	1.387,50	
16	.....Broca 1018 (p/odont) UN	240	1,49	357,60	
19	.....Broca de aço baiva rotação nº 02 UN	240	2,91	698,40	
20	.....Broca de aço baiva rotação nº 04 UN	240	2,91	698,40	
21	.....Broca de aço baiva rotação nº 06 UN	240	2,91	698,40	
22	.....Broca de aço baiva rotação nº 08 UN	240	4,00	960,00	
25	.....Broca endo z – 21mm UN	100	26,78	2.678,00	
40	.....Anestésico lidocaína 2% c/adrenalina 1/100.000 (DFL) CX	200	110,00	22.000,00	
41	.....Anestésico tóxico benzoato de etila em base hidrossolúvel gel (pote c/12g) em base hidrossolúvel gel (pote c/12g) POTE	360	6,28	2.260,80	
42	.....Anestésico lidocaína 2% c/adrenalina epinefrina 1/100.000 (c/50 tubetes) CX	200	86,87	17.374,00	

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 444/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 SSA

Processo: 1932/2019 – Pregão Eletrônico nº 31/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, Valor Estimado: R\$ 25.820,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	.....Creme dental fluoretado TUBO	5000	1,15	5.750,00	
02	.....Escova dental infantil cerdas macias, cabo reto em embalagem individual UN	50000	0,39	19.500,00	
07	.....Fio dental rolo c/100m ROL	300	1,90	570,00	

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 445/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019 SSA

Processo: 1932/2019 – Pregão Eletrônico nº 31/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48, Valor Estimado: R\$ 50.040,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Item registrado:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
39	.....Anestésico a 3% c/doridrato de prilocaína – felipressina (c/50 tubetes) CX	500	100,08	R\$ 50.040,00	

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 446/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019 SSA

Processo: 1932/2019 – Pregão Eletrônico nº 31/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: RIO MÉIER

COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, Valor Estimado: R\$ 110.524,05. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Fluoreto de sódio 1,23 gel	FR	300	7,48	2.244,00
04	Revelador de placas bacterianas líquido/pastilha	FR	15	2,99	44,85
05	Bicarbonato de sódio em pó exclusivo para uso odontológico - cx c/15 sachês de 40g	UN	50	28,28	1.414,00
06	Escova de roson para profilaxia p/contra ângulo	UN	400	1,89	756,00
08	Pasta profilática, tubo c/50g	TUBO	200	6,60	1.320,00
09	Pedras pomes extra fina p/uso odontológico (fr. C/100g)	FR	100	6,31	631,00
11	Taça de borracha para polimento (odontológico)	UN	400	1,59	636,00
12	Verniz c/fluor 2,26% kit c/10ml de verniz e 10g de pedra pomes ultra fina	KIT	150	39,34	5.901,00
13	Broca 1012 hl (p/odonto)	UN	50	1,48	74,00
14	Broca 1014 hl (p/odonto)	UN	120	1,48	177,60
15	Broca de haste longa nº 1016 hl alta rotação	UN	400	1,48	592,00
17	Broca 3018 hl	UN	120	1,48	177,60
18	Broca cardige fg nº 02 hl	UN	240	8,09	1.941,60
23	Broca diamantada de alta rotação nº 1016 esférica	UN	240	1,48	355,20
24	Broca diamantada conica dupla 1047 - p/alta rotação 1047	UN	120	1,48	177,60
26	Broca gattes nº 1	UN	360	10,44	3.758,40
27	Broca gattes nº 2	UN	360	10,44	3.758,40
28	Broca gattes nº 3	UN	360	10,54	3.794,40
29	Broca gattes nº 4	UN	360	10,49	3.776,40
30	Broca gattes nº 5	UN	360	10,52	3.787,20
31	Broca zecria longa 28mm	UN	240	26,00	6.240,00
32	Broca para acabamento nº 3118 f	UN	180	1,48	266,40
33	Broca para acabamento nº 3195 f	UN	180	1,48	266,40
34	Broca tipo maxicut forma de pera (p/odonto)	UN	100	37,00	3.700,00
35	Broca tipo minicut forma de pera (p/odonto)	UN	100	38,00	3.800,00
37	Anestésico s/vaso constritor, 2% c/50 tubetes	CX	150	90,16	13.524,00
38	Cloridrato de articana 4% com vaso. constritor epinefrina 1.100.000 - c/50 tubetes	CX	250	189,64	47.410,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 447/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

Processo: 22446/2019 - Pregão Eletrônico Exclusivo nº 38/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (AÇÚCAR), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNS ESCOLARES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.893/0001-46, Valor Estimado: R\$ 78.903,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Açúcar refinado	KG	39850	1,98	78.903,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 450/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

Processo: 5059/2019 - Pregão Presencial nº 23/2019. Objeto: REGISTRO DE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiário da Ata: PROBITEC

PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DA APLICAÇÃO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.070.134/0001-26, Valor Estimado: R\$ 1.296.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
	Emulsão asfáltica RM-1C	KG	400.000	3,24	1.296.000,00

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NAF/MSMP - USO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 7.157.354,680 DATA/HORA: 27/09/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/09/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoafmp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UN MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 145.290,00 DATA/HORA: 30/09/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/09/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoafmp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 60.400,00 DATA/HORA: 01/10/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/09/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoafmp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 47/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE AÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 27.178,90 DATA/HORA/LOCAL: 26/09/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/09/19, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br/breia Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS. Valor estimado: R\$ 33.963.651,88 DATA/HORA/LOCAL: 15/10/19 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/09/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 06 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Valor estimado: R\$ 380.000,00 DATA/HORA/LOCAL: 27/09/19 às 15h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/09/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 06 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 50/19**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO DE TELEFONIA), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, APARELHOS TELEFÔNICOS DIVERSOS E TODO O MATERIAL DE INSUMO, PARA ATENDER TODA A REDE LOCAL DE TELEFONIA DO PROCON PETRÓPOLIS-RJ E FILIAL ITAIPAVA, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 80.058,00. DATA/HORA/LOCAL: 30/09/19 às 15h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/09/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – link: Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 09 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELÇA

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**BOLETIM Nº 36/2019**

Proc. nº 12241/2014 Ficam convocados os concessionários JOSÉ LUIZ BULL e ANNA MARIA BULL RODRIGUES FREIRE, para ciência do Parecer 126/2019, no qual revoga o Termo de Concessão nº 47/2014, livro E-102, livro 92/93.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 027/19**

– Expediente do dia 21/08/19

37124/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 28/08/19

5059/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 02/09/19

5061/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 03/09/19

2776/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 04/09/2019

42589/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 05/09/2019

33034/2019 – Homologo a presente licitação por Carta Convite Nº 20/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94 e da Lei Nº 9468/98. Adjudico o objeto à Empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, pelo valor global de R\$ 28.691,43.

**RONALDO MEDEIROS**

Secretário de Obras, Habitação  
e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência Nº 06/17)

## Secretaria de Assistência Social

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2019**

Processo 43850/2019 – Autorizo a celebração do Contrato de Prestação de Serviços – Dispensa de Licitação Emergencial – Contratação de ILPI, artigo 24, IV Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação das Instituições de longa Permanência, para acolhimento de idosos a POUSSADA REVIVER LTDA ME, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e BOUGAINVILLE RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA ME, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada idoso, conforme Parecer Jurídico e Minutas da SAS. Publique em 26/08/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 285/19**

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 25050/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 5368/18, contratado através da N.E.: 883/19, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 066/18, APLICO à empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital do Pregão Eletrônico, bem como a rescisão unilateral da ata, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 286/19**

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 32779/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 28837/18, contratado através da ata nº 044/19 assinada em 20/02/2019, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 085/18, APLICO à empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o previsto no edital, bem como a rescisão unilateral da ata com multa rescisória, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/19**

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 32781/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 16477/18, contratado através da ata nº 017/19 assinada em 06/02/2019, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 107/18, APLICO à empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o previsto no edital, bem como a rescisão unilateral da ata com multa rescisória, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 288/19**

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 32777/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 24153/18, contratado através da ata nº 002/19 assinada em 31/01/2019, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 078/18, APLICO à empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o previsto no edital, bem como a rescisão unilateral da ata com multa rescisória, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 289/19**

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 24173/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 56413/18, contratado através da N.E.: 2381/18, modalidade da licitação dispensa de licitação, APLICO à empresa CARTEL PAPELARIA LTDA ME, CNPJ 36.220.515/0001-44, as penalidades de multa e advertência de acordo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Cargo	Tipo de Vaga	Class	Candidato
ACS/USF Alto da Serra III	Ampla concorrência	2º	CARLOS EDUARDO VIEIRA DONASCIMENTO
ACS/USF Comunidade São João Batista	Ampla concorrência	1º	RAQUEL CRISTINA NEVES BENTO
ACS/USF Posse I	Ampla concorrência	2º	MICHILEIA COSTA DA SILVA
ACS/USF Posse II	Ampla concorrência	1º	EMERSON MATTOS DA SILVA
ACS/USF Posse III	Ampla concorrência	1º	MARIA ELISABETE DA SILVA BARROS
ACS/USF Posse III	Ampla concorrência	2º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
ACS/USF Posse III	Ampla concorrência	4º	MIGUEL AUGUSTO GONÇALVES LINHARES
ACS/USF Posse III	Ampla concorrência	5º	VANESSA DE MELLO GOUVÊA

**FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

com o previsto na dispensa de licitação, bem como a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Class.

ARILTON RODRIGUES PACHECO ..... 1º  
PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO ..... 2º  
REGIS VINICIUS SOUZA SANTOS ..... 3º  
RAFAELA COSTA DE LIMA ..... 4º  
SIDNEI LEANDRO FERNANDES SANTOS ..... 6º  
BRUNO DE BRITO CORREA ..... 7º  
FREDERICO PIRES AFFONSO (PNE) ..... 1º  
ALEX DA SILVA LOURENÇO (N.I.) ..... 2º

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## INPAS

### PORTARIA Nº 254 de 25 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de DANILLO PEREIRA MARCOLINO, matr. nº 74721, Fiscal de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/09/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00094/15-5, perfazendo um total de 981 (novecentos e oitenta e um) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 01.03.1977 a 10.05.1977;  
– 15.08.1977 a 15.02.1980.

(Processo nº 1678/2018)

Petrópolis, 25 de julho de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM Nº 5730, de 06/08/2019).

### PORTARIA Nº 299 de 05 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA ANGÉLICA SEABRA DA CRUZ, matr. nº 147150, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 09/09/2014 pelo Instituto Na-

cional de Seguro Social, protocolo nº 17721.1.00124/97-7, perfazendo um total de 1826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias, o período abaixo discriminado:

– 14.05.1986 a 13.05.1991

(Processo nº 1025/2019)

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 300 de 05 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 MARIA ANGÉLICA SEABRA DA CRUZ, matr. nº 147150, Professora – Nível: P-4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.478,60 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1025/19)

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 301 de 05 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, matr. nº 146838, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/06/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00067/18-2, perfazendo um total de 1.472 (mil, quatrocentos e setenta e dois) dias, o período abaixo discriminado:

– 05.02.1990 a 15.02.1994

(Processo nº 1091/2019)

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 302 de 05 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, matr. nº 146838, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.405,92 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1091/2019)

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 303 de 09 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matr. nº 237159 Vigia – Nível: C2 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 852,19 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei Nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 382/2019)

Petrópolis, 09 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 304 de 10 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE incluir na Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais do Instituto, a partir de 02/09/2019, o servidor ROBSON CARNEIRO DA CRUZ, matr. nº 3085-6.

Petrópolis, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 305 de 10 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 LUCIA ELENA DANIEL PEREIRA BORSATO, matr. nº 12842-2, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.770,78 (quatro mil e setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 629/2019)

Petrópolis, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 306 de 10 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição

de MONICA CRISTINA VASCONCELLOS BORGES DE OLIVEIRA, matr. nº 155110, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/08/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17022020.1.00312/17-2, perfazendo um total de 1915 (mil e novecentos e quinze) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 01.03.1993 a 06.08.1993;  
– 04.04.1994 a 27.01.1999.

(Processo nº 977/2019)

Petrópolis, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 307 de 10 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 MONICA CRISTINA VASCONCELLOS BORGES DE OLIVEIRA, matr. nº 15511-0, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.268,23 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 977/2019)

Petrópolis, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### COMDEP

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019

Processo Administrativo: 21.834/2019

Processo Licitatório: 008/2019

Pregão Presencial: 011/2019

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Metinox 2004 Comercial Ltda.

CNPJ: 01.681.539/0001-16

Objeto: Fornecimento de materiais diversos para Serralheria

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 149.134,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais)

Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste

Aos 27 dias de agosto de 2019

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 21.834/2019

Processo Licitatório Nº 008/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto: Fornecimento de+ materiais diversos para Serralheria

Vencedor: Metinox 2004 Comercial Ltda.

Itens: em todos os itens do edital

CNPJ: 01.681.539/0001-16

Valor Global: R\$ 149.134,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis, 26 de agosto de 2019

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIRETOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de “SETEMBRO”, a se realizar no dia 12 do corrente ano, quinta-feira, às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura das atas pendentes de publicação.
- 2) Eleição da nova mesa diretora.

**KATIA MARIA P. DOS PRAZERES**  
Presidente do CMDDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária nº 355 do mês de “SETEMBRO”, e se realizar no dia 13 de setembro do corrente ano, quarta-feira às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-4300, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e eleição dos Delegados Municipais na representação da Sociedade Civil Organizada, para a XII Conferência Municipal de Assistência Social.
- 2) Apresentação do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social, e aprovação.
- 3) Informes.
- 4) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 06 de setembro de 2019.

**RODRIGO LOPES**  
Presidente do CMAS

### CPTRANS

#### PORTARIA Nº 019 de 05 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 019/2017.

#### RESOLVE

Art. 1º – Nomear RODRIGO CAMILO RIBEIRO, como Membro, da JADA – Junta de Defesa de Análise e Autuação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de setembro de 2019.

Petrópolis, 05 de setembro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ. CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KQZ3554 L29821149 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQJ7028 L29821196 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQX6580 L29821456 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LTH0119 L29821223 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7554 K30421950 29/09/2017 60250 R\$ 293,47;	KYS2182 L29821464 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
AA00488 K30418739 04/10/2017 76331 R\$ 293,47;	OWI8647 K30419721 12/08/2017 76332 R\$ 293,47;	LGJ4616 L29821466 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYV6905 K30420781 06/10/2017 76332 R\$ 293,47;	LPW8282 K30381179 08/10/2017 64910 R\$ 88,38;	LQM2635 K30422523 11/10/2017 55680 R\$ 195,23;
EUQ5205 L29820397 19/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KXK0222 K30422904 02/10/2017 60501 R\$ 293,47;	KXW5564 K30422525 11/10/2017 55680 R\$ 195,23;
GYR4797 L29820473 20/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KXG7893 L29805029 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	LQP9565 K30422363 08/10/2017 60501 R\$ 293,47;
LP19514 L29820533 20/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LQD0456 L29821132 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KNB3208 K30422140 27/09/2017 54522 R\$ 195,23;
KRK1970 L29820574 21/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LRR7704 K30422000 04/10/2017 76331 R\$ 293,47;	LPI2540 L29805028 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;
PKG7126 L29820964 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KZW2432 K30381176 07/10/2017 64910 R\$ 88,38;	LBG5773 K30422931 09/10/2017 55090 R\$ 130,16;
KXN1809 L29820975 20/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KNH3233 K30422162 03/10/2017 55680 R\$ 195,23;	QDB1926 L29821698 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LBS7025 L29820992 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	PUE1223 L29820935 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ2667 L29821842 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYF9430 K30421999 04/10/2017 76331 R\$ 293,47;	KXV7829 L29820790 25/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KMN7879 L29821868 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYU1826 L29821028 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KNS2291 K30422243 29/09/2017 55680 R\$ 195,23;	KZB5237 L29821878 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
HK04680 L29821050 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LO55002 L29821248 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMW0127 L29821908 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LTB0171 L29821204 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LBQ3276 L29821266 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LAD3185 L29821929 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LSA8953 L29821210 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLP8636 L29821275 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZT8476 L29821989 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LRX3270 L29795072 03/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KXZ3533 L29821318 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI4930 L29822025 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLA5087 L29820692 23/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LPU8488 L29821357 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQL0082 L29822037 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LNQ2992 L29820798 25/09/2017 55412 R\$ 195,23;	PUP0260 L29821436 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ3824 L29821324 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQF4057 K30380516 27/09/2017 70481 R\$ 293,47;	LLR7079 L29821467 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HFV1407 K30422864 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;
LOB4500 L29800008 27/09/2017 54521 R\$ 195,23;	KPH5982 L29821488 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSQ8671 L29821300 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC4272 L29820740 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KZL3792 K30413532 02/10/2017 55090 R\$ 130,16;	EMQ9206 L29821433 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYL3562 K30422555 01/10/2017 55090 R\$ 130,16;	KNM4985 L29820933 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KQX6741 K30422520 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;
GUS4564 K30422018 28/09/2017 76332 R\$ 293,47;	KZR0784 L29821035 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LQJ9128 L29810019 12/10/2017 73662 R\$ 130,16;
LNK3268 L29820944 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KYC3229 L29821189 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	ODF1192 L29821539 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ4572 L29820592 21/09/2017 55412 R\$ 195,23;	PI0773 L29821195 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQD7752 L29821582 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUB2361 L29820638 22/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LNK6562 K30420474 07/10/2017 58350 R\$ 195,23;	LLR7079 L29821647 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPPI566 L29820744 23/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LSM1304 L29795075 09/10/2017 55500 R\$ 130,16;	LRC4395 L29821648 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
HJA2926 K30422504 03/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LNK6562 K30420473 07/10/2017 64910 R\$ 88,38;	KVP9479 L29821753 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LVC2176 L29820855 26/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KWA5132 K30422142 28/09/2017 60330 R\$ 293,47;	KRU1919 L29821766 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXE8913 L29821112 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LUW1461 L29815052 07/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KKC8118 L29821960 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWK5571 L29785020 04/10/2017 57380 R\$ 293,47;	LLR8018 L29821077 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KXL3174 L29822010 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLB9332 L29820991 28/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LSJ6398 K30422467 09/10/2017 51851 R\$ 195,23;	KXO8809 L29822029 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LST1604 L29821006 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LOB8529 K30420175 02/10/2017 55411 R\$ 195,23;	LLN8881 L29821297 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KZL1148 L29821133 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LPX1748 L29778612 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;	KWB5227 L29795088 16/10/2017 55680 R\$ 195,23;
LLR7079 L29821107 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KSZ3209 K30421405 18/09/2017 54521 R\$ 195,23;	LSR3704 K30421328 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LTS0340 K30422454 04/10/2017 55500 R\$ 130,16;	KXT1069 L29821026 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KQE9986 K30422474 17/10/2017 54522 R\$ 195,23;
GOM6170 L29820930 27/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KQT6750 K30422125 21/09/2017 76331 R\$ 293,47;	KQZ8546 K30381405 17/10/2017 73662 R\$ 130,16;
MST2142 L29821012 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LUL4114 K30422457 05/10/2017 60501 R\$ 293,47;	KWB8504 L29821295 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LSL2217 K30421993 01/10/2017 70301 R\$ 293,47;	LON0660 L29805032 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	LLR7079 L29821573 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQY7473 L29779960 11/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KZB7924 L29821243 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRU1919 L29821708 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LSW8993 L29815031 19/09/2017 55680 R\$ 195,23;	LNK5179 L29821271 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOX1931 L29821799 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
NZM2278 L29820059 13/09/2017 55412 R\$ 195,23;	CPG2824 L29821301 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPX2689 L29800010 29/09/2017 54521 R\$ 195,23;
LTC4231 K30421670 19/09/2017 70301 R\$ 293,47;	KNO4138 L29821151 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ4357 K30422518 09/10/2017 54521 R\$ 195,23;
LRQ0045 L29821098 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KXI4695 L29821157 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LMB5128 L29805026 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;
KXF0666 L29821109 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	AOY0088 L29821314 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVD6290 L29821259 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPK5823 L29821120 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LLM4342 L29821327 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVD6290 L29821340 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOJ7713 L29821106 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LLP1106 L29821359 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVA8599 L29821423 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVVW749 L29821067 30/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5943 L29821381 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ0287 L29821486 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVH4102 K30422131 25/09/2017 60412 R\$ 195,23;	DFE5448 L29821382 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LAO8643 K30422803 04/10/2017 60501 R\$ 293,47;
LRG9142 K30422927 08/10/2017 70721 R\$ 293,47;	LNQ2457 L29821408 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	JGD3657 K30421981 26/09/2017 58270 R\$ 195,23;
LOI8781 L29805039 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	EYL1112 L29821424 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSH0791 K30422919 05/10/2017 60501 R\$ 293,47;
LMC7105 L29821115 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	EGA2827 L29821452 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZS9592 K30422554 01/10/2017 55090 R\$ 130,16;
LQB2652 K30233931 05/10/2017 68661 R\$ 130,16;	LDX3399 L29821455 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LCU9144 L29821551 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LCN8603 K30422166 03/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LLS1362 L29821468 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPH7945 L29821875 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXJ3997 L29815046 05/10/2017 64910 R\$ 88,38;	KWK1621 L29821476 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LNPO328 L29821986 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LRG9142 K30422926 08/10/2017 70301 R\$ 293,47;	LLP2953 L29810013 11/10/2017 55090 R\$ 130,16;	KPE2790 L29822019 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQO6114 L29805037 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	LLI4586 L29810016 11/10/2017 73662 R\$ 130,16;	HAA2951 L29821605 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
HOU5030 K30381178 07/10/2017 73662 R\$ 130,16;	LLI2890 K30413536 02/10/2017 55413 R\$ 195,23;	JDV8110 L29821679 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPI7804 K30422362 08/10/2017 60501 R\$ 293,47;	MWD6033 L29821187 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQV6407 L29821858 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUV0488 L29820820 26/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KSV6251 L29821203 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	OWQ0541 L29821956 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQC1807 K30421995 04/10/2017 57380 R\$ 293,47;	KTC7508 L29821207 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	OQH1909 L29821454 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWUJ3026 L29785018 04/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KPP3685 K30421876 08/10/2017 54100 R\$ 130,16;	LAR6740 L29821683 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LIU0093 L29795053 22/09/2017 76331 R\$ 293,47;	LLJ4114 K30422456 05/10/2017 73662 R\$ 130,16;	LNN3524 K30413537 02/10/2017 55090 R\$ 130,16;
FHL2608 L29820828 26/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LRI0049 K30422462 09/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LQO6491 K30380361 11/10/2017 54521 R\$ 195,23;
LOE1481 L29821114 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KVX4779 L29821144 03/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LVD4529 L29821824 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ5020 K30422159 02/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KRT7515 K30422553 01/10/2017 55411 R\$ 195,23;	KZT8815 K30421323 09/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KZP3276 L29795078 10/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KUV6932 L29810011 11/10/2017 55090 R\$ 130,16;	KYB7387 L29821274 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
ETZ2953 L29821344 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HJ0580 L29821305 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMT9226 L29821284 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;
QHF5508 L29821366 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	JFX6757 K30422463 09/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LQM8444 L29821315 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29821214 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOJ3267 L29805034 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KZQ1455 L29821368 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KO06796 L29821224 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWJ1086 L29821404 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNP8405 L29821380 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB3766 L29821458 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KUX9260 K30418629 17/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LTX0110 L29821439 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
PXC9116 L29821475 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQK5647 L29821335 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKD8298 L29821443 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LKD8298 K30422168 05/10/2017 54521 R\$ 195,23;	DFE5448 L29821302 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOH7488 L29821446 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
AMV0430 L29821117 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KXR2827 L29821251 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYD1480 L29821461 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQX4940 L29821150 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRP7919 K30422466 09/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KUR0925 K30380827 10/10/2017 70481 R\$ 293,47;
LRF3295 L29821171 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQE0380 L29815042 03/10/2017 54521 R\$ 195,23;	LOI1521 K30422861 10/10/2017 55090 R\$ 130,16;
LPU2033 L29821180 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DZB1755 L29821237 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	OP59156 L29810012 11/10/2017 55090 R\$ 130,16;
LSR9437 L29821188 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOH9598 L29821268 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSE4686 K30422566 09/10/2017 76332 R\$ 293,47;
HNZ2595 L29821197 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLU2026 L29821287 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LIV8041 L29805023 09/10/2017 54521 R\$ 195,23;
KWF0052 L29821222 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DDN7158 L29821290 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVG8772 K30381682 06/10/2017 57380 R\$ 293,47;
KQE9012 L29805031 10/10/2017 54521 R\$ 195,23;	LBL1560 L29821310 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRE1717 K30381301 19/10/2017 52583 R\$ 293,47;
KQF8432 K30422136 26/09/2017 55090 R\$ 130,16;	LPF6770 L29821334 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LVD1435 L29821589 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOW5931 K30422917 05/10/2017 60250 R\$ 293,47;	NOD9988 L29821355 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLN5949 L29821622 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLW3726 K30417947 28/09/2017 55414 R\$ 195,23;	KOY8081 L29821390 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZX5628 L29821680 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOB8529 K30413533 02/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KNC0602 L29821392 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	

</

KXL7926 L29821690 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNU5677 K30422531 18/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KZV6804 L29821898 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXO7124 L29821703 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTJ8300 K30380829 18/10/2017 69471 R\$ 195,23;	KXT1358 L29822043 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
GV77354 L29821707 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLM2225 K30381407 19/10/2017 59910 R\$ 293,47;	KNB3415 K30422541 23/10/2017 55680 R\$ 195,23;
LIC3422 L29821711 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYT9699 K30381369 19/10/2017 55250 R\$ 130,16;	KVN6946 L29822370 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KUR3672 L29821871 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYT9699 K30381368 19/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KVL8946 K30422539 23/10/2017 55680 R\$ 195,23;
LM16824 L29821876 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRZ3483 L29821511 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	ODO8613 L29821588 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQF8732 L29821930 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNW2974 L29821512 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKU4842 L29821894 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KRS3784 L29821933 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUU4440 L29821523 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTA8310 L29821544 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29822020 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQM8934 L29821527 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPD5691 L29815085 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;
LLZ4454 L29821513 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYR3225 L29821563 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLX3898 L29821565 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPW9098 L29821525 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQZ0733 K30422941 10/10/2017 51851 R\$ 195,23;	LSC7141 L29822152 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOU9350 L29821585 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPJ7156 K30422945 10/10/2017 76331 R\$ 293,47;	KOI4791 K30423052 26/10/2017 55250 R\$ 130,16;
OWS2288 L29821664 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRG5147 L29821591 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYU1319 L29822102 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOP1764 L29821816 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSS9519 L29821638 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LCR2591 L29822001 13/09/2017 55412 R\$ 195,23;
LPU2323 L29821845 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ1676 L29821656 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HCQ4706 L29815094 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;
LBQ3276 L29821883 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQO9140 L29821666 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRK0910 L29822003 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOQ6117 L29821911 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXN2360 L29821671 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOM8843 L29821668 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXB1360 L29821913 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQY7177 L29821677 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	MRL9081 L29822012 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
CGV3829 L29821955 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HKQ4019 L29821714 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HCA8875 L29821554 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LNL9074 L29821966 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	GWJ4787 L29821716 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LR50590 K30224986 20/10/2017 60412 R\$ 195,23;
KZQ3066 L29821969 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXS6817 L29821738 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVP9068 L29822433 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KZN2249 L29821972 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXD7848 L29821746 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOH8722 L29821754 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQK9662 L29821993 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNT1484 L29821752 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	FBM5534 K30422605 18/10/2017 55414 R\$ 195,23;
LKS2418 L29822051 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	OQV4526 L29821758 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZD0199 L29822113 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LKW2888 K30422470 10/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LOE1481 L29821759 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQT5097 L29822132 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQV5332 L29822016 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC0201 L29821761 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ6186 L29822133 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LKW3427 L29822041 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRP6065 L29821781 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	BNF2445 L29822186 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPU2323 L29821743 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKR1971 L29821832 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LTV4100 L29822191 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LKS2418 L29821636 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQI4600 L29821943 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOJ5680 L29822209 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYB2516 K30422933 09/10/2017 51930 R\$ 293,47;	LMB3402 L29821970 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQE1199 L29822216 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
BNF2445 L29822017 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LCZ9341 L29821973 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ6186 L29822219 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KRB9533 L29821699 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUP0980 L29822006 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXU0536 L29822239 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOM0111 K30421889 20/10/2017 73661 R\$ 130,16;	KOY7765 L29822032 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	BNF2445 L29822255 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOT6602 L29815060 19/10/2017 71021 R\$ 195,23;	LANC302 L29822045 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXE8913 L29822286 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQX8875 L29821614 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LANS4273 L29822060 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRB7259 L29822278 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LNQ7664 K30419172 18/10/2017 55090 R\$ 130,16;	KTQ0480 L29821652 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LTC6259 K30422475 20/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KXU3817 L29821084 29/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LR19019 L29821710 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	CMC8513 L29822336 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI4930 L29822000 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNB3941 L29821810 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYO2405 L29822339 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
MSY0613 L29821418 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOX0650 L29821548 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVO6108 L29822362 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC2615 L29821838 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOV9211 L29821572 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNH3976 L29815067 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;
KZE1935 L29821696 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LFQ6413 K30381403 17/10/2017 73662 R\$ 130,16;	OJR2041 K30418747 24/10/2017 76331 R\$ 293,47;
GZS2388 L29821549 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSQ9008 L29821386 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29822462 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPM6553 L29821289 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRG1983 L29821706 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29822538 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOU6042 L29821312 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQS7089 L29821841 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUF3128 L29822569 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KMH4241 L29821330 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOE1481 L29821885 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRF3295 L29822577 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPX1665 L29821371 06/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXE4840 L29821953 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVK4138 L29822592 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KRG1676 L29821220 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQM8934 L29821975 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKT9016 K30421112 26/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KQU5727 K30422468 09/10/2017 55500 R\$ 130,16;	KWF9591 L29821757 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQH2803 K30422946 12/10/2017 54870 R\$ 195,23;
KZZ9666 L29810015 11/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KOR7958 L29821777 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI1884 L29821776 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXQ0197 L29810020 12/10/2017 73662 R\$ 130,16;	LPN4320 L29821787 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	ATF0317 L29821825 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQH2803 L29815053 12/10/2017 51851 R\$ 195,23;	LCZ9341 L29821550 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPL3238 K30422867 17/10/2017 76331 R\$ 293,47;
MRY6464 K30423017 20/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KOJ1920 L29821558 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUW0713 L29822012 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPC8430 L29815029 20/10/2017 60412 R\$ 195,23;	LAE4542 L29779985 12/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LLO9174 L29822323 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KUW7833 K30423053 26/10/2017 54521 R\$ 195,23;	HBG2165 L29821434 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	PUI8785 K30420886 22/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KZW9733 L29821498 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQV6625 K30422915 05/10/2017 55090 R\$ 130,16;	DRQ5469 L29821505 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KTC6736 L29821504 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KLZ8970 L29821533 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOU6042 L29821662 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI4280 L29821545 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	EDF6701 K30419170 18/10/2017 54600 R\$ 130,16;	KYQ0509 L29821946 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
PVD7582 L29821557 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LNP3060 L29822083 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZL6082 L29821952 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
JNP1979 L29821715 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRC3414 L29822131 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSR3704 L29822449 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LNPF7412 K30419173 18/10/2017 55090 R\$ 130,16;	LNP5033 L29822153 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29822453 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPI0773 L29822069 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQE8632 L29822182 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRC4395 K30234627 24/10/2017 55414 R\$ 195,23;
LWD8762 L29822081 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LMA4345 L29822206 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	BNF2445 L29822549 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWX7890 L29822167 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLM5985 L29822250 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNB3994 K30422173 17/10/2017 54521 R\$ 195,23;
LLM2225 K30381406 19/10/2017 70301 R\$ 293,47;	KOI2060 L29822264 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KUH6401 L29822070 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
CRD1934 L29822190 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ4236 L29822271 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	CMC8513 L29822076 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQK0028 L29822194 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZT8476 L29822280 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZL7116 L29822324 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQW0249 L29822223 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQE9869 L29822376 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLP2217 L29815071 25/10/2017 51852 R\$ 195,23;
LOT2186 L29822259 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	EAB1324 L29815074 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;	KPK2145 L29821595 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOV8788 K30421886 20/10/2017 76331 R\$ 293,47;	EVC2041 L29821625 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQZ5645 L29821894 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LJB1414 L29822297 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWS1628 L29822587 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LAY5820 L29821971 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPC8430 K30423008 19/10/2017 60412 R\$ 195,23;	LSD5056 L29821684 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOU0644 L29822053 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB3364 L29822357 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LIY2038 L29821704 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUV3932 K30422579 20/10/2017 76332 R\$ 293,47;
JDV8110 L29822373 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DWK5258 L29821779 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LCM1632 L29821410 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVZ1135 K30422175 24/10/2017 55090 R\$ 130,16;	LCP7090 L29821802 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZW4410 L29822423 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVP9068 L29815087 25/10/2017 76332 R\$ 293,47;	KLZ2445 L29821907 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	IAI1526 L29822078 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUB6174 L29821640 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWN7764 L29822031 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	IAO4967 L29822084 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWP5887 L29821688 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOB3154 L29815080 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;	LCV7233 L29822134 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LRG7334 L29821722 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DUO8905 K30422947 16/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KMP4674 L29822107 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KRP1866 L29821725 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQM8934 L29821497 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQO7859 L29822125 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KZH0531 L29821734 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KSH2217 L29821506 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXB1360 L29822127 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
HJJ2304 L29821788 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLD9033 L29821529 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DFE5448 L29822178 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KSQ9841 L29821794 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRK0910 L29821594 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQP7571 K30420877 19/10/2017 76331 R\$ 293,47;
KWH5695 L29821795 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HJJ2676 L29821596 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRE1116 K30420876 19/10/2017 60411 R\$ 195,23;
LQM8934 L29821854 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LVD3936 L29821938 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSG7072 L29822231 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQE7805 L29821905 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZR2144 L29821949 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRM9793 L29822279 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLZ1582 L29821921 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LNM2720 K30381246 17/10/2017 76331 R\$ 293,47;	LUL1695 L29822314 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOO8992 L29821926 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUN0872 L29821583 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLJ6529 L29822321 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;

LLB4486 L29822331 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQF6096 L29822089 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ7849 L29822852 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LOI3316 L29822332 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOX7903 L29822506 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXK1267 L29822672 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KMN0670 L29822391 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZX6684 L29822604 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLG6079 L29822940 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI0884 L29822571 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HHW4724 L29822866 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOX3307 L29822942 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
AZ00561 L29822330 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKS2418 L29822897 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWO2731 L29822960 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYE2482 K30422534 23/10/2017 55090 R\$ 130,16;	KNC1329 K30422610 26/10/2017 57380 R\$ 293,47;	KUD8398 L29822999 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOJ5065 K30422540 23/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KYX3203 K30422952 28/10/2017 65300 R\$ 195,23;	KPH6165 L29822724 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KMS1407 L29821917 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZU6849 K30422955 28/10/2017 65300 R\$ 195,23;	LKS6375 L29822735 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWM3291 L29821965 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWF1907 L29822673 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXR0299 L29800018 01/11/2017 54521 R\$ 195,23;
LNK6387 L29822544 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOF8049 L29822948 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRF6489 L29822802 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQK9329 L29822546 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOJ4565 L29822954 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKW8530 L29822986 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPF7406 L29822570 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HMS8924 L29822750 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LCS2298 L29822632 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLE1807 L29822589 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	ASM3565 L29822763 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ7528 L29822871 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LD6089 L29822596 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LTE3126 K30413543 03/11/2017 54521 R\$ 195,23;	KNC5192 L29822609 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LHB5197 L29822103 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQT5188 L29822333 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTG1497 L29822808 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXP6326 L29821170 04/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTH3620 K30422611 26/10/2017 73662 R\$ 130,16;	HMS7731 L29822764 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPV8999 L29821796 13/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKQ3351 L29821482 07/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZH6229 L29823151 03/11/2017 55412 R\$ 195,23;
LNH5341 L29822389 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQR7057 L29822430 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVD6290 L29822405 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVH4283 K30422364 20/10/2017 55414 R\$ 195,23;	KZN7865 L29822270 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVB7157 K30423055 26/10/2017 54521 R\$ 195,23;
KWH4311 L29779456 01/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LQW4769 L29822265 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5372 L29822142 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOB9039 L29822068 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTZ6611 L29822395 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	NGG4164 L29822196 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPI1072 L29821509 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSR6510 K30234628 24/10/2017 54790 R\$ 130,16;	KOB8138 L29822197 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB8079 L29822383 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HBX8754 L29822461 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQV2576 L29822289 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUY2482 L29822086 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMR5413 L29822534 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNS4518 L29822296 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LBR9812 L29822242 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRR8330 L29822550 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC1430 K30420881 20/10/2017 54521 R\$ 195,23;
LRP7919 K30422543 23/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KQZ8005 K30422045 26/10/2017 76252 R\$ 293,47;	KOI9103 L29822344 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
ABW2073 L29821600 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;	EPK8496 L29815072 25/10/2017 51851 R\$ 195,23;	KVD6290 L29822388 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI4930 L29822553 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVM1421 L29822422 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOT7694 K30422537 23/10/2017 53800 R\$ 130,16;
LCS0054 K30419094 26/10/2017 60501 R\$ 293,47;	KPA6012 L29822479 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC1754 L29822483 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXK1131 L29822368 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRH0531 L29822491 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRZ9465 L29815105 03/11/2017 58191 R\$ 880,41;
LUR5552 L29820300 16/09/2017 55412 R\$ 195,23;	KRI2346 L29822593 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMY2486 L29822885 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KRC8506 L29821296 05/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOH9172 K30423058 27/10/2017 76332 R\$ 293,47;	NYJ7827 K30420177 26/10/2017 54522 R\$ 195,23;
LPU6160 K30422522 11/10/2017 55680 R\$ 195,23;	LQD2674 K30420176 26/10/2017 76331 R\$ 293,47;	LTT1326 L29822656 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNS5254 L29822401 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOQ6257 K30422962 30/10/2017 73662 R\$ 130,16;	KQS8800 L29822675 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
BOL7154 L29822410 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQV6625 L29815106 03/11/2017 54522 R\$ 195,23;	LPZ1928 L29823008 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOO8992 L29822427 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	JFT6954 L29822783 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC0458 L29821603 10/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUI6186 L29822434 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQD7752 L29822831 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOB2030 L29823109 03/11/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI8673 L29821496 09/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUVW435 L29822876 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	JPE6047 L29823154 03/11/2017 55412 R\$ 195,23;
KWM5908 L29822061 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMT9226 L29822880 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRM6907 L29823181 04/11/2017 55412 R\$ 195,23;
HMS7731 L29822146 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXO8809 K30418789 26/10/2017 76251 R\$ 293,47;	KVK3649 L29822830 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KVT7487 L29822226 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LAW2385 L29822916 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ8688 L29822071 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYW2714 L29822179 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29822920 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPT3373 K30422048 26/10/2017 73662 R\$ 130,16;
LNW0287 L29822208 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	NDS3019 L29815112 04/11/2017 76331 R\$ 293,47;	KOH7990 L29822247 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LMS9542 L29822238 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KNS8644 L29822653 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVD6290 L29822301 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUU4551 L29822267 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYI8358 L29822670 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLC1394 L29822568 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KWH9523 L29822257 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KTW1650 L29822674 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LME1413 K30421891 28/10/2017 55414 R\$ 195,23;
KVF2978 L29822299 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQG1008 L29822922 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	HLJ9218 L29795091 06/11/2017 55680 R\$ 195,23;
CHP7556 L29822300 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQW0811 L29822946 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ2337 L29823377 08/11/2017 55412 R\$ 195,23;
CVR1523 L29822309 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	CFL2402 L29822951 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KOB1961 L29822510 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQR1800 K30422549 25/10/2017 54521 R\$ 195,23;	BNF2445 L29822992 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSE2358 L29823268 06/11/2017 55412 R\$ 195,23;
AKP4887 L29822325 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUV8182 L29822996 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQL2377 L29822457 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KXP0278 L29822386 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29822685 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOV8779 K30381381 08/11/2017 55414 R\$ 195,23;
LQV6999 L29822396 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LB5817 L29822688 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPM6553 L29822467 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KNE8365 L29822400 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQE0972 L29822692 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQQ3734 L29823217 04/11/2017 55412 R\$ 195,23;
LLV5744 K30380519 21/10/2017 54100 R\$ 130,16;	LR8720 L29822696 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	CJM4355 L29823016 01/11/2017 55412 R\$ 195,23;
LAP9654 K30422548 25/10/2017 55680 R\$ 195,23;	KOE9229 L29822702 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYW2788 L29822421 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KUV4811 L29822513 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPA0489 L29822711 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LKR9468 L29822094 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LUI6186 L29822563 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	BNF2445 L29822716 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSC6293 L29822515 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYP0359 L29821701 11/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWW1151 L29822720 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KUE9726 L29822504 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KZU8098 L29821873 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ7648 L29822725 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQE0141 K30422975 30/10/2017 73662 R\$ 130,16;
LRK5569 L29822343 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRG4431 L29822732 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPQ4524 L29822790 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQI2065 L29822369 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LME3057 L29815103 01/11/2017 64910 R\$ 88,38;	LUI1676 L29822843 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQY8137 L29822393 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LD7145 K30423000 03/11/2017 55680 R\$ 195,23;	LQO7874 L29822847 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KOJ2313 K30422547 23/10/2017 55090 R\$ 130,16;	LOT1929 K30422883 04/11/2017 54521 R\$ 195,23;	LSK9911 L29822911 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KYC2715 K30423007 18/10/2017 54522 R\$ 195,23;	OZK2565 K30423026 25/10/2017 58196 R\$ 880,41;	LBV9527 L29822919 30/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPX1822 K30422535 23/10/2017 55090 R\$ 130,16;	PYJ8043 K30422980 01/11/2017 55411 R\$ 195,23;	LSK5759 K30422953 28/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KPM6084 L29822054 17/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KMT2992 L29822468 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSK5759 K30422957 28/10/2017 55680 R\$ 195,23;
HJT7307 L29822607 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRB4992 K30422961 30/10/2017 73662 R\$ 130,16;	KZJ4953 L29822652 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LLG4825 K30419092 26/10/2017 60501 R\$ 293,47;	LLR7079 L29822678 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KWG5941 L29822661 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ8619 K30374679 29/10/2017 51851 R\$ 195,23;	KPM6170 K30422812 20/10/2017 76331 R\$ 293,47;	LKP7744 L29822680 26/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LPI2684 L29822080 18/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPD7227 K30422609 26/10/2017 55090 R\$ 130,16;	LNK1793 K30422968 30/10/2017 55680 R\$ 195,23;
KNS9000 L29821821 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LAW2385 L29822229 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KYE3105 K30422973 30/10/2017 73662 R\$ 130,16;
LOR5205 L29822285 20/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSP4202 L29821935 16/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KVR8680 L29822928 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LM9209 L29815090 25/10/2017 76331 R\$ 293,47;	GOK4179 L29822465 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LRU2919 L29822943 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KZR2144 L29822210 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LNM3314 L29822217 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KXG6481 L29822963 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPM7076 L29821851 14/10/2017 55412 R\$ 195,23;	OCX0924 L29822374 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPZ730 K30422965 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQE8010 K30423009 19/10/2017 60175 R\$ 293,47;	LBR6446 K30418750 24/10/2017 76331 R\$ 293,47;	LKP5806 L29822973 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KND3237 L29822473 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQI2269 L29820253 16/09/2017 55412 R\$ 195,23;	LKS2418 L29822997 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LQV3350 L29822154 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LOS9705 L29822315 21/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSQ7740 L29823001 31/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KPZ0852 L29822443 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LUI1676 L29822475 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPF6882 L29822708 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ8619 K30374680 29/10/2017 60502 R\$ 293,47;	KNJ5780 L29805044 27/10/2017 73662 R\$ 130,16;	LQM2635 L29822746 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
LRG7854 L29822533 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQO5698 L29822824 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KQS2048 L29822753 27/10/2017 55412 R\$ 195,23;
KTW6446 L29822551 25/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KPL2743 L29822834 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KZL1148 L29815100 01/11/2017 55680 R\$ 195,23;
LAQ4817 L29822222 19/10/2017 55412 R\$ 195,23;	DDB1826 L29822842 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LQI0104 K30420890 01/11/2017 55680 R\$ 195,23;
KMT9226 L29822526 24/10/2017 55412 R\$ 195,23;	KRP0617 L29815108 03/11/2017 58191 R\$ 880,41;	KTP4555 K30381685 03/11/2017 54600 R\$ 130,16;
KVR8603 K30422349 01/10/2017 54521 R\$ 195,23;	KVZ6288 L29822779 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LLK2391 K30381687 05/11/2017 58270 R\$ 195,23;
AWZ5508 L29822431 23/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LSM9542 L29822618 28/10/2017 55412 R\$ 195,23;	LPT8223 K30423028 26/10/2017 76331 R\$ 293,47;

LPT8223	K30423029	26/10/2017	70640	R\$ 293,47;	INS5499	L29823053	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LSH4369	L29815115	10/11/2017	70301	R\$ 293,47;
LQT0211	K30423151	09/11/2017	76331	R\$ 293,47;	KWZ5433	L29823069	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LLR8018	L29823355	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LKM8778	K30420891	01/11/2017	55090	R\$ 130,16;	LLM3663	L29823014	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LQC3898	L29823419	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LLK2391	K30381686	05/11/2017	57380	R\$ 293,47;	KZB2634	L29823057	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KNZ5701	L29815116	10/11/2017	76331	R\$ 293,47;
MSQ9376	L29823271	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LLR7079	L29823092	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LPY0498	L29823319	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KPL8917	L29823144	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LRL7405	L29823149	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LCD4702	L29823322	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LSG5110	L29823211	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LOQ7918	L29823254	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KVL9587	L29823323	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KQE9869	L29823060	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KRA6115	L29823113	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LLN4747	L29823330	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LQF8142	L29823039	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KZP7512	L29823097	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KZV5232	L29823344	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KNZ5599	K30422989	03/11/2017	76332	R\$ 293,47;	LFM9585	L29823135	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	NQS4588	L29823375	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;
HJI2676	L29822701	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	HFB4090	L29815113	04/11/2017	76331	R\$ 293,47;	KRR1536	K30421894	08/11/2017	70301	R\$ 293,47;
LLF1964	L29822980	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LLR7079	L29823317	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KWY8471	L29823386	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KTF8245	L29805045	27/10/2017	60501	R\$ 293,47;	LOG3722	L29822499	24/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LLN4642	L29823387	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KPG4294	L29823210	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KUS8313	L29822481	24/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOH5841	L29823408	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;
EZE0631	L29823122	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	HCH2284	L29822780	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KNZ1641	L29815119	10/11/2017	76331	R\$ 293,47;
LNVO877	L29822739	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KQS4595	L29822782	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LLD2627	K30422481	05/11/2017	70301	R\$ 293,47;
LPP8598	K30420179	03/11/2017	76332	R\$ 293,47;	KYV8902	L29822823	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KXV0218	K30422837	13/11/2017	57380	R\$ 293,47;
KVY4023	L29800021	01/11/2017	55250	R\$ 130,16;	LAAG744	L29822827	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	HSJO190	K30422616	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;
LUI1676	L29822697	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KPG5992	L29822833	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LML5412	K30422617	30/10/2017	61300	R\$ 293,47;
OPH3867	L29822817	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KR9958	L29822901	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOS2751	K30200787	14/11/2017	54521	R\$ 195,23;
HBD6717	L29822862	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOY2908	L29822903	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LQP3331	K30419097	03/11/2017	76331	R\$ 293,47;
KMS8297	L29822634	26/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVD6290	L29822930	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KQA1563	K30422616	30/11/2017	55414	R\$ 195,23;
KMJ4809	L29822930	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LCL8040	K30422951	28/10/2017	73662	R\$ 130,16;	LOQ2267	K30421370	04/11/2017	60501	R\$ 293,47;
LSR9229	L29822803	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KPA2898	K30422958	28/10/2017	55680	R\$ 195,23;	KWG4865	L29823273	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;
HBX8754	L29822625	25/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVW2700	L29822658	26/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LUU1951	L29823277	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KVO2162	L29822603	26/10/2017	55412	R\$ 195,23;	HZO4758	L29822927	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	AEC3332	L29823284	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KQV0227	L29822432	23/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LCB0202	L29822939	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LMJ5869	L29823099	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LSN0710	L29822775	28/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KYO2655	L29822953	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVD6290	L29823102	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LQJ5082	L29822892	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LUN2759	L29822961	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LON4649	L29823118	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LPV6738	L29822679	26/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOJ4101	L29822990	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVN4770	L29823126	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KOR9562	L29822929	31/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVD6290	L29822687	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOZ8929	L29823160	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
GVT1325	L29822703	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KOW8773	L29822707	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	GXX4579	L29823161	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LRO2457	L29822712	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	KVD6290	L29822744	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	LOZ6998	K30421598	11/11/2017	55411	R\$ 195,23;
KTG7125	L29823246	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LUL1695	L29823436	09/11/2017	55412	R\$ 195,23;	DUB4847	L29823179	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KXO8809	K30422833	05/11/2017	54522	R\$ 195,23;	LPT9887	L29823437	09/11/2017	55412	R\$ 195,23;	HBG5804	L29823218	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LKU5246	L29800025	08/11/2017	60412	R\$ 195,23;	KRY4911	L29823474	09/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KRH7028	L29823219	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LOT2621	K30423027	25/10/2017	60412	R\$ 195,23;	KRK0868	L29823478	09/11/2017	55412	R\$ 195,23;	AFS2111	K30423072	13/11/2017	76331	R\$ 293,47;
LUA0717	K30423032	26/10/2017	58196	R\$ 880,41;	LRG7334	L29823482	09/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LPW2048	K30417447	14/11/2017	54790	R\$ 130,16;
LCD7741	L29823365	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	APS7003	L29823514	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LCE2679	K30381387	16/11/2017	55414	R\$ 195,23;
KVD9457	L29823369	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KPW4653	L29823515	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	HJE2251	K30381562	16/11/2017	51851	R\$ 195,23;
LQH5151	L29823418	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LAV4273	L29823522	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LUB2312	K30422886	13/11/2017	58350	R\$ 195,23;
APD4531	L29823321	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LUL1695	L29823529	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LCK5020	K30420364	13/11/2017	60412	R\$ 195,23;
KY27106	L29823326	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KRE0411	L29823534	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KMY5455	K30422838	13/11/2017	76331	R\$ 293,47;
GHP2526	L29823331	07/11/2017	55412	R\$ 195,23;	JPL9178	L29823543	10/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LLM8038	L29823022	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LOMS527	L29823394	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LPL2929	L29823574	11/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KQZ8074	L29823028	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
BPP0522	L29823395	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LQS7865	L29823603	11/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LUR4593	L29823030	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
LLL9244	L29823410	08/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KQZ0675	L29823614	11/11/2017	55412	R\$ 195,23;	ABF2217	L29823041	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
GUS4536	K30381408	02/11/2017	55231	R\$ 130,16;	KXD3881	L29823633	11/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LPK4685	L29823054	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KMR2918	K30422829	03/11/2017	60501	R\$ 293,47;	KXQ5303	L29823635	11/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KYN2562	L29823077	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KXO8809	L29823272	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KWV5334	K30239146	03/11/2017	55414	R\$ 195,23;	NFC1090	L29823085	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KZV0131	L29823305	06/11/2017	55412	R\$ 195,23;	GSZ6711	K30239148	07/11/2017	54521	R\$ 195,23;	KVD6290	L29823087	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KOW8200	L29823150	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LPK4047	L29822752	01/11/2017	76331	R\$ 293,47;	KUO3108	L29823088	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;
KOR8863	L29823172	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	ENZ5888	K30381684	03/11/2017	76251	R\$ 293,47;					
BRI9425	L29823180	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LQA4458	L29823674	13/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KXW7256	L29823195	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LJJ7498	L29823698	13/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KTO7105	L29823213	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KQE9869	L29823699	13/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
OPS5749	L29823228	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LSQ7740	L29823702	13/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
LNZ6124	L29823231	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LKV2444	L29823712	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KSZ6500	L29823027	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LUV1593	L29823725	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
LPA0489	L29823059	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LAC1362	L29823739	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KZG1464	L29823062	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KPZ9754	L29823747	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
LPV6738	L29823064	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KRF8035	L29823751	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KXO8809	L29823221	04/11/2017	55412	R\$ 195,23;	JFI4868	L29823759	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
KZN4589	L29823025	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KUZ9358	L29823774	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
LQO7236	L29823148	03/11/2017	55412	R\$ 195,23;	LOX2367	L29823778	14/11/2017	55412	R\$ 195,23;					
LAW5458	L29823068	01/11/2017	55412	R\$ 195,23;	KNC0910	L29815122	13/11/2017	55414	R\$ 195,23;					
QOI1884	L29822729	27/10/2017	55412	R\$ 195,23;	OOF9590	L29815123	13/11/2017	55680	R\$ 195,23;					
KOM7468	L29822859	30/10/2017	55412	R\$ 195,23;	GQV2075	L29815124	13/11/2017	55680	R\$ 195,23;					
LOQ														